



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 77/2025

SEROPÉDICA/RJ, 16 de abril de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a SILVIO RODRIGUE DE SOUZA, na qualidade de filho da finada servidora Suenice Rodrigues de Souza, matrícula nº 1114, Merendeira Nos termos dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 003/2022 e da Lei Federal nº 8.213/91, periódica, fixando o benefício em R\$ 3.532,00

Art. 1º Com revisão periódica obrigatória a cada 2 anos, conforme o reconhecimento prévio da condição de deficiência pelo laudo médico.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14/02/2025 (data do óbito)

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7- *4 em 16/04/2025 16:30:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1680.5X30.126U.V362.5073, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em 16/04/2025 16:18:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E8.7R18.252E.9748.4335, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **602.E0A** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 77/2025**

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*. **7- *5, em 16/04/2025 14:50:55, contendo 169 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z1.2W50.1554.638Z.7100

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

